

Atvos Bioenergia Brenco S.A.

CNPJ/MF nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35.300.329.112

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 14 de fevereiro de 2025, às 09:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede social da **Atvos Bioenergia Brenco S.A.**, localizada na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 2º andar - parte 1, Pinheiros, CEP 05423-040, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), dada a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luiz Gustavo Perrotti Rossato. Secretária: Caroline dos Santos Lisa. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte matéria: **(i)** alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.566/0006-06, de Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Estrada Costa Rica a Alcinópolis - lado direito - km 20, Bairro Zona Rural - Costa Rica/MS, CEP 79.550-000 para Rodovia BR-359, s/nº, km 52 - a direita mais 20 km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Bairro Zona Rural, Costa Rica/MS, CEP 79550-000; **(ii)** alterar o exercício da atividade da filial descrita acima para: principal de cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 0113-0/00); e secundárias de cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03); atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623-1/99); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00). **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, a acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, delibera o quanto segue: **(i)** alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.566/0006-06, de Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/nº Estrada Costa Rica a Alcinópolis - lado direito - km 20, Bairro Zona Rural - Costa Rica/MS, CEP 79.550-000 para Rodovia BR-359, s/nº, km 52 - a direita mais 20 km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Bairro Zona Rural, Costa Rica/MS, CEP 79550-000; **(ii)** alterar o exercício da atividade da filial descrita acima para principal de cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 0113-0/00); e secundárias de cultivo de soja (CNAE 0115-6/00); serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03); atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623-1/99); comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Caroline dos Santos Lisa** - Secretária. **JUCESP** nº 86.974/25-7 em 06/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>